

**PORTARIA Nº 138/18**  
(Instauração de Inquérito Civil Público)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano da Capital, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 129, inciso III da Constituição Federal, art. 26, inciso I, da Lei nº 8.625/93, art. 8º, §1º, da Lei nº 7347/85 e art. 114, §4º, da Lei Complementar nº 72/2008,

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 7º da Resolução 036/16 do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará, que estabelece que o inquérito civil, de natureza inquisitorial, será instaurado para apurar ocorrência de danos efetivos ou potenciais a direitos ou interesses difusos, coletivos ou individuais homogêneos ou outros que lhe incumba defender;

**CONSIDERANDO** que o art. 19 da mesma Resolução estabelece o prazo de 01 ano, prorrogável pelo mesmo prazo e quantas vezes forem necessárias por decisão fundamentada de seu presidente, à vista da imprescindibilidade da realização ou conclusão de diligências, dando-se ciência ao Conselho Superior do Ministério Público mediante remessa, por ofício ou via eletrônica, de cópia da decisão.

**RESOLVE:**

Converter cópias da **Notícia de Fato nº 2018/516565 em INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO tombado sob o nº 2018/519562**, que trata de denúncia dando conta de poluição sonora e uso inadequado de logradouro público por parte do casal Hilda e Baiano, proprietários do imóvel localizado na Rua Perdigoão de Oliveira, 1469 A, Bairro João XXIII, nesta cidade, quando no período noturno realizam comércio na aludida residência provocando muito barulho com gritarias e som de carro, procedendo-se com a adoção das seguintes providências:

1. Autue-se o inquérito civil público em tela, procedendo-se com as anotações no livro próprio, incluindo o registro da data da conversão.

2. Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional de Proteção à Ecologia, Meio Ambiente, Urbanismo, Paisagismo e Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural – CAOMACE, conforme o disposto no §8º, do art. 20, da Resolução 036/16 – OECPJ, providenciando-se sua publicação no Diário da Justiça conforme Ofício Circular nº 32/2016/SEGE/PGJ/CE.

3. Encerrado o prazo de 01 (um) ano fixado para os término do inquérito civil, venham-me conclusos para prorrogação do prazo, nos termos do art. 19 da Resolução 036/16, do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Ceará.

Fortaleza, 11 de maio de 2018.

**RAIMUNDO BATISTA DE OLIVEIRA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA

## DEFENSORIA PÚBLICA

**PORTARIA Nº 1042 /2018**

DESIGNA DEFENSOR(A) PÚBLICO(A) PARA ÓRGÃO DE ATUAÇÃO, NO CASO QUE ESPECIFICA.

**A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 36, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06, de 28 de abril de 1997;

**Considerando** o despacho de fl. 04, contido no processo nº 2511030/2018;

**Considerando** a elevada quantidade de assistidos da Defensoria Pública que necessitam da continuidade da prestação do serviço de assistência jurídica por membros desta Instituição;

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os Defensores Públicos relacionados no anexo Único dessa portaria para, com prejuízo de suas atribuições, participarem da Força-Tarefa que ocorrerá de 14 a 18 de maio de 2018, na Comarca de Camocim-CE.

Art. 2º A designação autoriza a concessão de 01(uma) diária .

Fortaleza, 30 de abril de 2018

**Mariana Lobo Botelho de Albuquerque**  
Defensora Pública-Geral do Estado

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1042 /2018**

Nome	Matrícula	Dia	Entrância
Francisco Edilson Loiola Filho	301.279-1-9	14/05/2018	Final
Francisco Edilson Loiola Filho	301.279-1-9	15/05/2018	
Gil Gutierrez Aragão Vasconcelos	301.230-1-8	16/05/2018	Final
Pedro Aurélio Ferreira Aragão	106.605-1-3	17/05/2018	2º Grau
Igor Barreto de Menezes Pereira	301.222-1-6	18/05/2018	Final

**PORTARIA Nº 1045/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **EDMAR LOPES ALBUQUERQUE**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 301.117-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Granja - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 02 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1064/2018**

**A SECRETÁRIA EXECUTIVA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CARLOS NIKOLAI ARAÚJO HONCY**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.127-1-7, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Sobral - CE, nos dias 01, 8, 15, 22 e 29 de junho de 2018, a fim de atuar na Defensoria da Petição Inicial da comarca local, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos) e 05 (cinco) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 1.277,15 (hum mil duzentos e setenta e sete reais e quinze centavos), totalizando no valor de R\$ 2.554,30 (dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA  
SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1070/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ FABRÍCIO SABINO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Intermediária, matrícula nº 300.581-1-9, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de junho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do NUAJA da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1071/2018**

**A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os Defensores Públicos relacionados no anexo único desta Portaria, a **deslocarem-se** à cidade de Camocim - CE, para atuarem em Força – Tarefa que ocorrerá de 14 a 18 de maio na cidade local, concedendo-lhes 01 (uma) diária, de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 07 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º1071/2018, DE 07 DE MAIO DE 2018

NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	DENTRO DO ESTADO AUXILIAR				
			DIÁRIAS	VALOR	AJUDAS DE CUSTO	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDILSON LOIOLA FILHO	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	14 e 15/05/2018	2	238,72	-	-	477,44
GIL GUTIERRES ARAGÃO VASCONCELOS	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	16/05/2018	1	238,72	-	-	238,72
PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO	DEFENSOR PÚBLICO DE 2º GRAU	17/05/2018	1	238,72	-	-	238,72
IGOR BARRETO DE MENEZES PEREIRA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA FINAL	18/05/2018	1	238,72	-	-	238,72
<b>TOTAL</b>							<b>1.193,60</b>

## PORTARIA N° 1081/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALEXANDRE ANTÔNIO DE FREITAS MENEZES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.303-1-6, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 01, 08 e 15 de junho de 2018, a fim de atuar na 2ª Defensoria do NUAJA da comarca local, concedendo-lhe 03 (três) diárias no valor de R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) e 03 (três) ajudas de custo no valor de R\$ R\$ 766,29 (setecentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), totalizando no valor de R\$ 1.532,58 (hum mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA N° 1083/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FERNANDO REGIS FREITAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.214-1-4, desta Defensoria, a **deslocar-se** à cidade de Fortaleza - CE, nos dias 06, 13, 20 e 27 de junho de 2018, a fim de atuar no 14º Juizado Especial Cível e Criminal da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil, e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil, e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 08 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

## PORTARIA N° 1093/2018

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 301.016-1-8, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 07, 14, 21 e 28 de junho de 2018, a fim de atuar na 3ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1094/2018**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2º Grau, matrícula nº 106.572-1-0, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Caucaia - CE, nos dias 05, 12, 19 e 26 junho de 2018, a fim de atuar na 1ª Defensoria Cível da comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque

**DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Registre-se e publique-se.

**PORTARIA Nº 1095/2018**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **ALDERI FURTADO LOPES**, ocupante do cargo de Defensor Público de Entrância Final, matrícula nº 106.558-1-1, desta Defensoria Pública, a **deslocar-se** à cidade de Croatá - CE, nos dias 07, 14, 20 e 28 de junho de 2018, a fim de atuar na comarca local, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e 04 (quatro) ajudas de custo no valor de R\$ 1.021,72 (hum mil e vinte e um reais e setenta e dois centavos), totalizando no valor de R\$ 2.043,44 (dois mil e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o § 2º, do Art. 56 e Art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, bem como nos termos do que dispõe o Art. 10 da Instrução Normativa nº 32/2017, 02 de fevereiro de 2017, da Defensoria Pública, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria.

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, em Fortaleza, 09 de maio de 2018.

Elizabeth das Chagas Sousa

**DEFENSORA PÚBLICA**

**SECRETÁRIA EXECUTIVA**

Registre-se e publique-se.

## **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ**

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

**TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

**EDITAL DE PROCESSOS JULGADOS Nº 05/2018**

O **Presidente do TED/OAB-CE**, no uso de suas atribuições legais, ratificando os despachos constantes dos autos, científica e notifica, para os fins do art. 76, da Lei nº 8.906/1994; e na forma do §4º, do art. 137-D, do Regulamento Geral, o(a)(s) advogado(a)(s) abaixo relacionado(a)(s) e demais interessados que foram julgados os processos abaixo relacionados, cujas decisões encontram-se nos autos. 1)Na sessão Plenária Ordinária do dia 28/02/2018: 1.1 13652/2016 Rpdo: V.M.O.P OAB/CE 12.684. 2)Na sessão Plenária Ordinária do dia 18/04/2018: 2.1 19017/2016 Rpdo: A.K.A. OAB/CE 29.176 e Procurador do Representante: João Batista Diniz Mendes OAB/CE 9388. 2.2 16490/2014 Rpdo: R.C.M.S OAB/CE 7.740. 3)Na sessão Plenária Ordinária do dia 11/05/2018: 3.1 6390/2014 Rpdo: C.D.O.F OAB/CE 7.434. Ressalta que o prazo para **recurso é de 15 dias úteis contados**, a partir da publicação deste Edital. Fortaleza, 11 de maio de 2018.

**José Damasceno Sampaio**

**Presidente do TED/OAB/CE**